



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1285/2004 DE 1º/03/2004 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 050/1997 de 06/02/1997, que designou **ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 4.160.468-9, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal



Ibaí, 02 a 10 de Março de 2004

IA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1277/2004 DE: 17/02/2004.

DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

adido, Licença Especial ao servidor público municipal ALCIR GAZOLI cargo de r, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 18/02/2004 à 18/05/2004, de Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) irá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUE-SE, CUMPRÁ-SE

MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos Dezesete dias do mês de fevereiro (17/02/2004).

IGE FADEL
Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1278/2004 DE: 17/02/2004.

DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

do, Licença Especial a servidora pública municipal LUCINDA APARECIDA SILVA rente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/03/2004 a 29/05/2004, Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) irá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUE-SE, CUMPRÁ-SE

MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos Dezesete dias do mês de fevereiro (17/02/2004).

IGE FADEL
Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1280/2004 DE: 18/02/2004.

DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

dido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares o servidor JOSÉ DETONI, cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, pelo prazo de dois (02) anos, 2004, de acordo com o art. 96, da Lei Municipal n.º 044/93 de 19/01/1993 (Estatuto municipais).

irá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUE-SE, CUMPRÁ-SE

MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos Dezoito dias do mês fevereiro (18/02/2004).

IGE FADEL
Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1282/2004 DE 01/03/2004

DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe I, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

sentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Integral, a Servidora Pública CARIO BERNARDES, no cargo de provimento efetivo de Professora 01-M, Ref.5, identidade R.G. n.º 467.625-SESP-PR, e do CPF/MF n.º 214.956.459-1; 1º, inciso "III", alínea "a". § 5º, da Constituição Federal, com proventos integrais correspondente ao valor de R\$ 488,46 (quatrocentos e oitenta e oito reais, quarenta

rá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E-SE, CUMPRÁ-SE

MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e quatro. (01/03/2004).

IGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1284/2004 DE 1º/03/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLEUZA MARIA ROBLES GARCIA RG n.º 5.756.921-2, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1285/2004 DE 1º/03/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 050/1997 de 06/02/1997, que designou ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG n.º 4.160.468-9, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1286/2004 DE 1º/03/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA RG n.º 4.160.468-9, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1287/2004 DE 1º/03/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA RG n.º 4.241.490-5, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Orientadora da Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

	Escola Municipal de Ibaí	3003/2004	30
23ª	Eunice Alves de Menezes	5.731.961-5	50
24ª	Anays Fabiana Raseira	6.444.269-4	50
25ª	Elizangela Cristina R. dos Santos	8.894.811-4	50
26ª	Maria Isaura de Melo dos Santos	6.396.628-2	50
27ª	Ana Paula de Oliveira	6.834.416-6	50
28ª	Franciane Pereira Jacomoni	7.995.237-0	50
29ª	Renata Pereira de Castro Alves	6.615.032-1	50
30ª	Alessandra Luzia R. Pereira	6.854.837-3	50
31ª	Edinéya M. P. Paes	6.968.527-7	50
32ª	Francislaine Regina da Veiga	7.330.555-1	50
33ª	Cleusa Maria da Silva Ferreira	2.047.977-PR	49

Critério de desempate data de nascimento

LEVANTAMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ESCOLA	VAGAS
Escola Municipal Lázaro de M. Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental	01
Escola Municipal Leônidas F. de Melo - Educação Infantil e Ensino Fundamental	01
Escola Municipal Silvino F. de Quadros - Educação Infantil e Ensino Fundamental	01
Escola Municipal João Severino - Educação Infantil e Ensino Fundamental	03
Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental	04
Escola Municipal José G. Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental	01
Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental	07
Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental	05
Escola Municipal Zacarias Carneiro de Siqueira - Educação Infantil e Ensino Fundamental	02
Escola Rural Municipal Plahatto	01
Escola Municipal Juvenino de Araújo Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental	01

Ibaí - PR, 02 de março de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/04.-

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º: Fica EXONERADO o Senhor ALVARO DIAS PEREIRA RG: 6.753.062-4/PR, do cargo em comissão de ASSISTENTE I desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro. (27/02/2004).

Jaime Higino dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Roberto Boska
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/04.-

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o pedido e justificativa do Departamento de Obras e Serviços Públicos através do memorando nº 005/04,

RESOLVE

AUTORIZAR a ampliação da jornada de trabalho a contar desta data ao Servidor Nicolas Martins Neto.-

COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e quatro. (01/03/2004).

Jaime Higino dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Roberto Boska
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/04.-

(Assinatura do Prefeito)